



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

18 de Maio de 2016

Ano V

Edição N° 761

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.

Tipo: Menor preço – Global por lote.

Data da disponibilidade: a partir do dia 19/05/16.

Data de realização: 03/06/16 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no site [www.mauadaserra.pr.gov.br](http://www.mauadaserra.pr.gov.br)

Esclarecimentos: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas

Telefone: (43) 3464-1265

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 17 de Maio de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR  
Prefeito Municipal

## COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM EVENTO DA TERCEIRA IDADE DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

.Com fulcro nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 014/2016 e do Processo Administrativo nº 044/2016, ante as justificativas, que se embasaram no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 17 de Maio de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR  
Prefeito

## DECRETO N.º 036/2016

**Súmula:** Transfere para 27 de maio de 2016 o feriado que especifica.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial o contido na Lei Orgânica Municipal de Mauá da Serra, assim como na Lei Municipal nº 028/1993.

### DECRETA:

**Art.1º-** Fica transferido de 24 para 27 de Maio de 2016, o feriado previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 028/93, de 14 de maio de 1993, consagrado a **Emancipação Política do Município de Mauá da Serra-Pr.**

**Art.2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis. (17/05/2016).**

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

18 de Maio de 2016

Ano V

Edição Nº 761

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá da Serra, Estado do Paraná em cumprimento a legislação pertinente, convoca os membros do conselho de saúde e a população para a realização de Audiência Pública de Saúde, com o objetivo de avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, relativo ao 1º Quadrimestre de 2016.

Data: **30/05/2016**.

Horário: **15:00 hs**

Local: **Câmara Municipal de Mauá da Serra.**

Endereço: **Rua Presbítero João Pereira dos Santos,42**

Mauá da Serra - Pr, 17 de maio de 2016.

-----  
José Ademir de Toledo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## PORTARIA Nº 103/2016

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	<b>Saúde Geral</b>	
Fernando Bezerra Madalena	10/12/2014 a 10/12/2015	16/05/2016 a 14/05/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

18 de Maio de 2016

Ano V

Edição Nº 761

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.  
**CONTRATADA:** JACI DE SOUZA - 278.378.319-34  
**OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) e CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**VALOR:** R\$ 9.282,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).  
**DATA DE ASSINATURA:** 13 de Maio de 2016  
**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE nº. 006/2016  
**CONTRATO Nº:** 031/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2016  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.  
**CONTRATADA:** DARCY TEODORO DE SOUZA - 327.584.219-68  
**OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) e CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**VALOR:** R\$ 17.028,00 (DEZESSETE MIL, VINTE E OITO REAIS).  
**DATA DE ASSINATURA:** 13 de Maio de 2016  
**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE nº. 006/2016  
**CONTRATO Nº:** 032/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2016  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.  
**CONTRATADA:** PEDRO PORTES FARIAS - 481.161.739-87  
**OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) e CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**VALOR:** R\$ 19.145,00 (DEZENOVE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS).  
**DATA DE ASSINATURA:** 13 de Maio de 2016  
**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE nº. 006/2016  
**CONTRATO Nº:** 033/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2016  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.  
**CONTRATADA:** JOÃO ALVES RODRIGUES - 281.544.449-68  
**OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) e CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**VALOR:** R\$ 19.568,50 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
**DATA DE ASSINATURA:** 13 de Maio de 2016  
**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE nº. 006/2016  
**CONTRATO Nº:** 034/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2016  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.  
**CONTRATADA:** JOSÉ ANÍSIO CASSINI PAES - 600.103.129-00  
**OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) e CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**VALOR:** R\$ 19.901,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E UM REAIS).  
**DATA DE ASSINATURA:** 13 de Maio de 2016  
**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE nº. 006/2016  
**CONTRATO Nº:** 035/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2016  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

18 de Maio de 2016

Ano V

Edição Nº 761

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA.  
**CONTRATADA:** CAMILO ARAÚJO BEIRA - 439.759.179-20  
**OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) e CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**VALOR:** R\$ 6.466,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).  
**DATA DE ASSINATURA:** 13 de Maio de 2016  
**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE nº. 006/2016  
**CONTRATO Nº:** 036/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2016  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA.  
**CONTRATADA:** SIDINÉIA DE JESUS ROCHA - 047.116.719-35  
**OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) e CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**VALOR:** R\$ 5.875,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).  
**DATA DE ASSINATURA:** 13 de Maio de 2016  
**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE nº. 006/2016  
**CONTRATO Nº:** 037/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2016  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA.  
**CONTRATADA:** MARIA APARECIDA DA SILVA - 010.483.729-28  
**OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) e CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**VALOR:** R\$ 8.774,00 (OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).  
**DATA DE ASSINATURA:** 13 de Maio de 2016  
**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE nº. 006/2016  
**CONTRATO Nº:** 038/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2016  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA.  
**CONTRATADA:** OZÉIAS HORÁCIO MOISÉS - 068.708.009-60  
**OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) e CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**VALOR:** R\$ 10.679,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).  
**DATA DE ASSINATURA:** 13 de Maio de 2016  
**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE nº. 006/2016  
**CONTRATO Nº:** 039/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2016  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quarta-feira

18 de Maio de 2016

Ano V

Edição N° 761



MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

**TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS E O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA DE Mauá da Serra/**

**PROCESSO  
Nº TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS  
15982/2016**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP.70.308-200, inscrita no CNPJ 23.657.991/0001-85, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pelo(a) Ministro(a) de Estado do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, NILMA LINO GOMES, brasileiro(a), portador(a) do Registro Geral nº 2451543 - SSP/MG/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº 555.110.236-04, residente e domiciliado(a) nesta Capital, no uso da competência outorgado(a) pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2003, na Seção I, e nomeada pelo Decreto de 05 de outubro de 2015 - Seção 2, e PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA DE Mauá da Serra/ com sede na(o) Av Ponta Grossa, 480, CNPJ 95.548.400/0001-42, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo(a) Prefeito, NICOLAU MUNIZ JUNIOR, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade 1626858-3, inscrito no CPF sob o nº 100.563.578-18, no uso da competência outorgada pelo respectivo ato de nomeação, com fundamento no art. 15, inciso V, do Decreto nº 99.658, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 6.807, de 20 de abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares, conforme as seguintes condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo a doação, pelo Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, de bens móveis, cujas características constam do Anexo a este Termo, denominado Resumo Operacional do Termo, para serem utilizados exclusivamente na execução das atribuições legais do(s) Conselhos Tutelares do Município DONATÁRIO.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quarta-feira

18 de Maio de 2016

Ano V

Edição N° 761

**PARÁGRAFO ÚNICO - O anexo é parte integrante e indissociável deste Termo.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS BENS**

Os bens doados somente poderão ser destinados aos fins de interesse social previstos neste Termo, sendo a sua utilização restrita pelo(s) Conselhos Tutelares do Município DONATÁRIO para a exclusiva execução das suas atribuições legais.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DONATÁRIA**

A DONATÁRIA obriga-se a:

- a) Encaminhar documentos, formulários, comprovantes e quaisquer outras peças necessárias à instrução do processo de doação que forem solicitadas pela DOADORA;
- b) Fazer constar do seu planejamento orçamentário e financeiro recursos destinados à manutenção dos bens constantes no anexo;
- c) Realizar, periodicamente, as manutenções preventivas previstas no Manual de cada bem;
- d) Realizar os reparos eventualmente necessários, assegurando que a utilização dos bens constantes no anexo pelo Conselhos Tutelares seja ininterrupta;
- e) Manter as condições de cobertura da garantia de 12 (doze) meses do bem;
- f) Manter o(s) bem(ns) sob sua responsabilidade em local seguro e assumir, a partir da data do seu recebimento, todas as responsabilidades civis e administrativas que recaiam sobre o(s) bem(ns) doado(s), desonerando a DOADORA de quaisquer responsabilidades;
- g) Remeter à DOADORA, sempre que solicitado, os comprovantes de pagamentos e os documentos comprobatórios da realização das manutenções;
- h) Sujeitar-se à fiscalização da DOADORA relativamente ao uso do(s) bem(ns) constante(s) no anexo pelo(s) Conselhos Tutelares e às suas condições de manutenção mecânica e documental;
  - i) Fiscalizar o uso, a guarda e a conservação do(s) bem(ns), bem como não onerar, nem alienar;
  - j) Instalar o sistema SIPIA WEB no(s) Conselhos Tutelares, para registrar e gerenciar localmente as informações dos atendimentos realizados pelos conselheiros tutelares;
- k) Promover, periodicamente, a inscrição dos conselheiros tutelares nos cursos de formação continuada das Escolas de Conselho, conforme a oferta de vagas disponibilizadas pela DOADORA;
- l) Disseminar as ações da Campanha Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes por meio de impressão e/ou veiculação de peças da campanha disponibilizadas pela DOADORA;
- m) Restituir o(s) bem(ns) objeto deste Termo à DOADORA, a órgão ou entidade indicada por esta, caso a DOADORA ou órgão de controle apure a utilização dos bens doados em desacordo com este Termo.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DOADORA**

A DOADORA obriga-se a:

- a) Doar o(s) bem(ns) em perfeitas condições de uso;
- b) Proceder às ações de fiscalização junto à DONATÁRIA a respeito da utilização e das condições de manutenção do(s) bem(ns) constantes no anexo;



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Quarta-feira

18 de Maio de 2016

Ano V

Edição Nº 761

## CLÁUSULA QUINTA - DA REVOGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL

Em caso de constatação, pela DOADORA ou pelos órgãos de controle externo, de não utilização do bem doado para os fins e na forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, será promovida a revogação parcial ou total deste Termo de Doação com Encargos, estando reservado à DOADORA o direito de reclamar a restituição do(s) bem(ns) doado(s) e realocá-lo(s) em outra instituição previamente indicada, sem direito de indenização à DONATÁRIA.

## CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Incumbe à DOADORA exercer as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações da DONATÁRIA constante deste Termo, podendo firmar parcerias com outros órgãos e entidades para o exercício das atribuições previstas nesta Cláusula.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitada pelo ente fiscalizador, toda a documentação a respeito dos bens constantes no anexo e sua utilização, para que este acompanhe os serviços e determine, quando necessário, as providências a serem adotadas para a adequação a este Termo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da constatação do fato, ou para a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

A DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no Anexo.

## CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A DONATÁRIA deverá providenciar a publicação de extrato deste Termo de Doação com Encargos no respectivo Diário Oficial, onde houver, ou em periódico de grande circulação no Município, remetendo cópia à DOADORA no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do instrumento.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Quarta-feira

18 de Maio de 2016

Ano V

Edição N° 761

## CLÁUSULA NONA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 18, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

Fica eleito o Foro do Supremo Tribunal Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta DOAÇÃO, com renúncia expressa de qualquer outro.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Doação com Encargos em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Brasília (DF) 17 de maio de 2016.

**NILMA LINO GOMES**  
Ministro(a) de Estado-Chefe do  
Ministério das Mulheres, da Igualdade  
Racial e dos Direitos Humanos.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito de Mauá da Serra

### TESTEMUNHAS

Nome: Ana Paula dos Santos

CPF: 046.869.369-10

Assinatura:

Nome: Ammy Karina Lisola

CPF: 062.821.458-61

Assinatura: Ammy K. Lisola





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Quarta-feira

18 de Maio de 2016

Ano V

Edição N° 761

## ANEXO RESUMO OPERACIONAL DO TERMO

### Quadro 1 - Informações do donatário

**Município:** Mauá da Serra  
**Estado:**  
**Nome do Prefeito:** NICOLAU MUNIZ JUNIOR  
**Nome do responsável pela retirada:** SELMA APARECIDA GOMES  
**Telefone de contato:** 43 3464-1264  
**E-mail:** conselhotutelar\_mauadaserra@outlook.com

### Quadro 2 - Descrição do Bebedouro

Bebedouro de Coluna, para qualquer ambiente, sem precisar de apoio e ponto de água, com gabinete em plástico injetado e chapa eletrozincada pintado na cor branca? utilização de gás refrigerante ecológico livre de CFC? pingadeira removível? capacidade para garrações de 20 litros? reservatório e dutos em materiais 100% atóxico? termostato regulável? elétrico? bivolt? duas saídas de água.

### Quadro 3 - Informações do(s) bem(ns) doado(s)

Bebedouro adquirido no âmbito do Contrato 18/2015, celebrado entre o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos e o(a) SULMATEL

Número identificador	Valor unitário
BEB-00356	R\$ 428,99
<b>Quantidade: 1</b>	<b>Valor Total: R\$ 428,99</b>